



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3572

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Resultado de Credenciamento 003/2022 - 6ª Parcial**
- **Aviso de Ratificação do Ato Inexigibilidade de Licitação 045/2022 Credenciamento 003/2022**
- **Resultado de Credenciamento 004/2022 - 1ª Parcial**
- **Aviso de Ratificação do Ato Inexigibilidade de Licitação 046/2022 Credenciamento 004/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

CRENCIAMENTO N.º 003/2022

Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação serviços de locação de veículos com motorista por linha para transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe - Bahia.

Resultado de Credenciamento - 6ª Parcial

O MUNICÍPIO DE CORIBE - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Murillo Ferreira Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 014/2015, Lei Municipal n.º 718/2021, Decreto Municipal n.º 038/2021, segundo as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, e o processo de Credenciamento n.º 003/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação serviços de locação de veículos com motorista por linha para transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe, publicado em 18/02/2022 e que estende-se até 18/05/2022.

Considerando a necessidade da Administração Pública de Coribe de dispor e ofertar ao alunato um bom e eficiente transporte para todos que necessitam como integrantes da Rede Municipal de Ensino na sede e interior do Município de Coribe.

Considerando possível contratação via modalidade de Credenciamento determinada pela inviabilidade de competição para a prestação de serviços de transporte escolar pelas condições locais previamente pesquisadas no mercado local das disponibilidades e demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a remuneração por valores previamente determinados aos quais são provenientes de composições de preço unitários pesquisados, analisados e compostos para cada linha escolar em consonância com as necessidades emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o Credenciamento objetiva a todos os interessados serem credenciados para possível preenchimento e prestação dos serviços de transporte demandados pelas linhas escolares contidas da chamada pública, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente aceitem as condições pré-existentes da administração pública.

Considerando que trata-se de processo de credenciamento onde as cláusulas e condições dispostas no instrumento convocatório perpassam por cláusulas uniformes e sob a égide de contratos de adesão, atendendo a realidade de cada linha de transporte escolar.

Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto n.º 099/2022, designada pela autoridade competente para recebimento e julgamento dos documentos apresentados pelos interessados a participarem no processo de credenciamento em tela.

Torna Público, que ficam Credenciados e Homologados as pessoas físicas ou pessoas jurídicas para possibilidade de prestação de serviços de transporte escolar infra relacionados para atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Coribe, em processo aberto pelo edital de Credenciamento n.º 003/2022 de 18 de fevereiro de 2022, tendo sido publicado no Diário Oficial do Município de Coribe, edição n.º 3504; no Diário



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Oficial da União, edição 35; no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição n.º 23.357; e no Jornal A Tarde do Estado da Bahia, página A4:

Os interessados que foram inscritos, credenciados e homologados para atenderem na integralidade as exigências do instrumento convocatório, tendo sido observado a ordem de entrega dos documentos de habilitação e de proposta de adesão para a linha de transporte escolar disposta em cada uma de suas propostas, conforme seguem:

N.º	Razão Social ou Nome Completo	CNPJ / CPF	Data Entrega dos Documentos	Data da Análise da Comissão
01	José Carlos de Oliveira Barros	14.751.225-51	31/03/2022	01/04/2022

O edital completo continua disponível na sede desta prefeitura, no período de 18 de fevereiro à 18 de maio de 2022 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sitio www.coribe.ba.gov.br e demais atos inerentes e provenientes do processo administrativo de Credenciamento n.º 003/2022.

Coribe - Bahia, 01 de abril de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CORIBE

Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação

Espécie: Credenciamento nº 003/2022 - Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2022, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecido:** Jose Carlos de Oliveira Barros, inscrita no CPF n.º 033.405.745-02; **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de Veículo com motorista por linha para o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, sede e interior do Município de Coribe-BA; **Vigência:** até 31/12/2022; **Processo:** PA n.º 098/2022; **Cobertura Orçamentária:** 02.04.00 – 12.361.042.2096 / 2097 / 2098 / 2250 / 2102 - 3.3.9.0.36.00.00; **Comunicação:** em 31/03/2022; **Ratificação:** em 01/04/2022.

Coribe - Bahia, 01 de abril de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CORIBE

Credenciamento n.º 004/2022

Resultado de Credenciamento - 1ª Parcial

O MUNICÍPIO DE CORIBE - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Murillo Ferreira Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos do Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 038/2021, segundo as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, e o processo de Credenciamento n.º 004/2022, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços Psicólogo para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe - Bahia, publicado em 18/03/2022 e que estende-se até 18/04/2022;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Educação;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Coribe de ofertar serviços de Psicólogo na sede e no interior do Município de Coribe, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto n.º 099/2022.

Torna Público, que fica Credenciados e Homologados os motoristas infra-relacionados, para a prestação de serviços de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 004/2022 de 18 de março de 2022:

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	Roberta Alves Teixeira	855.062.811-53	01/04/2022	04/04/2022

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 18 de março à 18 de abril de 2022 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 04 de abril de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CORIBE

Avisos de Ratificação do Ato Inexigibilidades de Licitação

Espécie: Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2022, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993; **Favorecida:** Roberta Alves Teixeira, inscrita no CPF n.º 855.062.811-53; **Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Coribe-BA; **Vigência:** até 31/12/2022; **Processo:** PA n.º 099/2022; **Cobertura Orçamentária:** 02.04.00 – 12.361.042.2098 - 3.3.9.0.36.00.00; **Comunicação:** em 01/04/2022; **Ratificação:** em 04/04/2022.

Coribe - Bahia, 04 de abril de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal